RESOLUÇÃO Nº. 201 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS no uso de suas atribuições legais e considerando os pareceres nº. 133/2009 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE**:

Aprovar a Abertura do Sistema Acadêmico, para alteração na Lista de Oferta das Disciplinas, conforme segue:

I - 4º Semestre:

Farmacologia Humana II – de 02 turmas, reduzir para 01 turma prática,

Habilidades Básicas em Medicina – de 4 turmas, reduzir para 2 turmas práticas,

Incluir a disciplina Estudos Independentes Supervisionados I;

II – 6º Semestre

Incluir a disciplina Atividades Integrativas II;

III – 8º Semestre

Incluir as disciplinas: Estudos Independentes Supervisionados IV e Atividades Integrativas IV

Damião Duque de Farias
Presidente